



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. ETP 001/2023 PMI

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Contratação de serviços especializados em engenharia para elaboração de Diagnóstico Socioambiental do município de Irati/SC, na forma da resolução CONSEMA nº196 de 3 junho de 2022 para atendimento aos requisitos da LEI 14.285/202, do perímetro urbano e Vila Sete de Setembro.

01 (um) Diagnóstico socioambiental do município de IRATI/SC, na forma da resolução CONSEMA Nº196 DE 03/06/2022 para atendimento dos requisitos da LEI Nº14285/2021, do perímetro urbano e Vila Sete de Setembro.

O prazo do contrato será de 180(cento e oitenta) dias corridos, garantindo a entrega em até 180(cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, havendo hipótese de prorrogação do contrato.

2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O custo estimado da contratação é de R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Item 1 código: 407820 - 01 (um) Diagnóstico socioambiental do município de IRATI/SC, na forma da resolução CONSEMA Nº196 DE 03/06/2022 para atendimento dos requisitos da LEI Nº14285/2021, do perímetro urbano e Vila Sete de Setembro.

Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Mediante todo e Estudo Técnico Preliminar 001/2023PMI realizado, ficou clara a necessidade da contratação imediata do serviço solicitado.

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores regionais, para a contratação imediata a melhor possibilidade será através de Dispensa de licitação/ contratação direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A contratação poderá se dar por meio de compra direta, do tipo menor preço.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Considerando que uma vez a aquisição realizada será sanado toda a necessidade que o município demanda. A contratação irá resolver a situação, salientar que as demais secretarias não têm a necessidade da mesma contratação.

Com a contratação do serviço, visa em atender a demanda, para que haja estas alterações nas Áreas de Preservação Permanente, como o Diagnóstico Socioambiental o município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

estará munido das devidas informações técnicas, sendo assim resolvida as questões de definição e regulamentação a largura das faixas marginais de cursos d'água naturais em área urbana consolidada, com obrigatoriedade de reserva de uma faixa não edificável para cada trecho de margem do perímetro urbano do município de Irati/SC e Vila Sete de Setembro, com a conclusão encerra-se com a edição do Projeto e aprovação da Lei na Câmara de Vereadores.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá ser especializada no ramo de atividade relacionada ao objeto, que comprove a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto descrito. Estruturação da equipe técnica - A elaboração de análises e diagnósticos socioambientais é tarefa de natureza multidisciplinar, devendo envolver os conhecimentos técnicos e científicos de técnicos habilitados das mais variadas áreas de formação profissional relacionadas a área ambiental, com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto aos respectivos conselhos de classe e ou seja, para a execução do serviço de Diagnóstico Socioambiental é necessário que a contratada seja do ramo de engenharia florestal, biologia, ambiental e outros para a elaboração do mesmo, e que comprove a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto descrito. Bem como deverá estar adequadamente registrada no conselho regional de engenharia (CREA), para que atenda a necessidade do Município de Irati/SC.

Bem como a contrata deverá estar regular, bem como apresentar as certidões nos seguintes órgãos:

- a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fazenda Municipal;
- d) CND do FGTS;
- e) CND de Ações Trabalhistas.

A Administração fara a conferência de todas as certidões acima, bem como a conferência CIES/CNEP.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A contratada deverá entregar o serviço mencionado no tópico 2, atendendo todas as especificações citada, a sua entrega deverá ser em até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, ressaltando que a necessidade é imediata, a mesma deverá emitir documento fiscal eletrônica. A entrega do diagnóstico socioambiental deverá ser de forma impressa e em arquivos digitais DWG, SHP, KML, TXT e outros, de maneira segura e garantido que qualquer dúvida que venha a surgir por parte do município seja esclarecida.

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal.

Durante a vigência do Contrato, a contratada fica obrigada a entregar o serviço de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados, bem agir de modo idôneo cumprindo todos os termos do contrato.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Gestão do contrato se dará pelo Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos Ademar Rosseto.

A fiscalização ocorrerá pelos servidores: Fabiana Grando - Engenheira Civil e ou Gilmar Delazari - Técnico em agropecuária.

Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Quando o serviço for entregue se fara obrigatória a conferência de todas as especificações exigidas de acordo com a resolução CONSEMA Nº196 DE 03/06/2022 para atendimento dos requisitos da LEI Nº14285/2021, sendo feita a fiscalização, que deverá ser realizada pelos servidores citados acima.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal eletrônica, o mesmo estará condicionado ao recebido definitivo do objeto.

Ao receber a prestação do serviço, dá-se o recebimento provisório, após ter sido realizada a conferencia, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, por um dos fiscais de contrato.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores regionais mais populares, para aquisição imediata a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço na modalidade de Dispensa de licitação/ Contratação Direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Foi realizada pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos via e-mail de potenciais fornecedores da região.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 08 – SEC. Transportes, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2039– Manutenção das Atividades do Setor Urbano

ELEMENTO DE DESPESA: (159) 4490.00.00.1500– Aplicações Diretas.

12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

A entrega do serviço deverá ser na Prefeitura Municipal de Irati/SC, localizada na Rua João Beux Sobrinho, nº385, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000 de maneira segura, garantindo a entrega em até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, durante o horário de expediente de segunda a sexta das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A contratada deverá garantir que esclarecera todas as dúvidas que venham a surgir por parte do município com relação ao serviço contratado em até 48 (quarenta e oito) horas após sua solicitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Município de Irati/SC, 12 de abril de 2023.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação

Ademar Rosseto
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos